

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/CMI/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024 - MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e polimento manual dos veículos da Câmara Municipal de Jaru.

| | |
|-----------------------------------|--|
| Local da realização: | http://portal.www.licitanet.com.br/ |
| Prazo para cadast.o de propostas: | Até 25/04/2024 às 08h59min (Horário de Brasília) |
| Início do Pregão: | Dia 25/04/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) |
| Obtenção do Edital: | http://jaru.ro.leg.br |
| Órgão Licitante: | Câmara Municipal de Jaru |

Jaru/RO, 11 de abril de 2024

Neriane Cordeiro de Souza
Pregoeiro (a)ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 010 ao Contrato Nº 040/PJM/2019
Processo nº: 382/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 11 de abril de 2024.

Assinam:

MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Almiro Soares
Antônio ZotessoEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos HumanosEDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 001/2024
Processo Seletivo Edital 001/SEMAD/2024-SEMUSA

A Secretária Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde ID 779052, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Decreto n. 2501 de 17 de Junho de 2022; **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado**, Edital 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA, de forma a suprir carência emergencial, em decorrência do atraso no processo de Concurso Público, bem como a inauguração da UPA – Unidade de Pronto Atendimento e a UBS do bairro Nova Orleans, visando ainda a substituição dos contratados emergenciais do Processo Seletivo simplificados n. 6-5982/2022, prorrogado através do decreto n. 1962 de 09 de agosto de 2023, para os cargos de: **Enfermeiro – 40 e Técnico em Enfermagem – 40 horas horas**, sob Regime Jurídico Especial de Direito Administrativo, e submetido ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005**, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde Edital.

1. O (s) candidato (s) classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2024, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº. 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **12/04 a 18/04/2024**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para compor a escala de trabalho, prazo máximo de **24 HORAS, após assinatura do contrato**, sob pena de cancelamento do contrato.

2. Para acessar o Edital na íntegra e relação de documentos exigidos o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa do Edital e/ou relação dos documentos exigidos para posse.

Ji-Paraná, 11 de Abril de 2024.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.2033/2024ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 61, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1247/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 131.012,67 (cento e trinta e um mil, doze reais e sessenta sete centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

| Dotaç | Crédito adicional Funcional Programática | Superávit Financeiro | Valor |
|-------|---|----------------------|---------------------------------------|
| 266 | 02.04.01 12.365 0010 1023 4.4.90.51.00 | 2.540.0000.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 131.012,67 |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 11 de Abril de 2024

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITOESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 62, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1184/2022 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 109.383,60 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro conforme art. 43 § 1 inciso I da Lei 4320/1964.

| Dotação | Crédito adicional Funcional Programática | Superávit Financeiro | Valor |
|---------|---|----------------------|---------------------------------------|
| 267 | 02.09.00 15.451 0013 2048 3.3.90.39.00 | 2.500.0000.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE 109.383,60 |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 11 de Abril de 2024

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

VÉRTICE

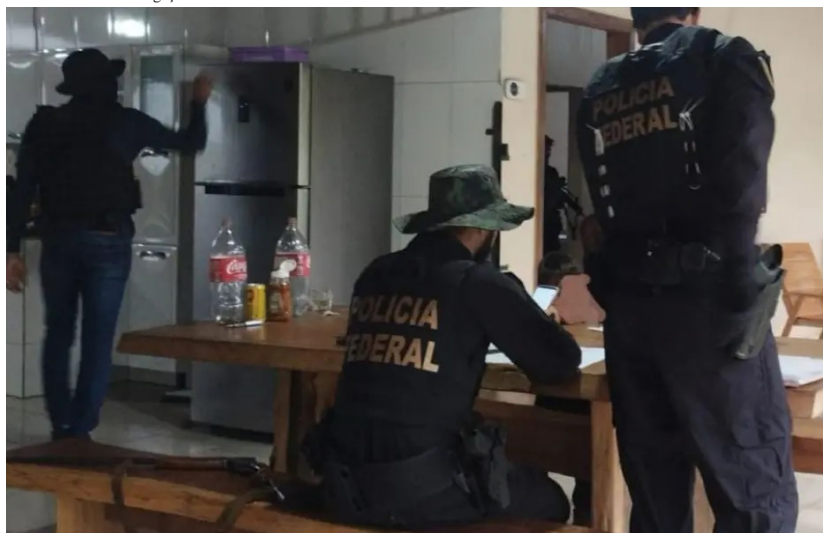
Polícia faz prisões e apreensões em operação contra o tráfico de drogas

(Da Redação) A Polícia Federal (PF), com apoio da Polícia Militar (PM), deflagrou na quarta-feira (10), a Operação Vértice, para cumprir 11 mandados judiciais, sendo oito de busca e apreensão e três de prisão preventiva, expedidos pela 1ª Vara Criminal de Cacoal.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos em Cacoal, Rolim de Moura, Santa Luzia, Alta Floresta (MT) e Ituiutaba (MG), além de três prisões preventivas em Rolim de Moura, Ituiutaba (MG) e Xavantina (MT). Outras quatro pessoas foram presas em flagrante, sendo três por posse irregular de arma de fogo e uma por drogas.

Após denúncia anônima, a equipe de investigação constatou a prática do tráfico de drogas na região, identificando alguns integrantes do grupo,

Foto: Assessoria/Divulgação



Foram cumpridos 11 mandados judiciais, sendo oito de busca e apreensão e três de prisão preventiva

po, a rota da droga e a localização do possível receptor no estado de Minas Gerais.

O entorpecente saía da zona da mata e seguia via rodovias para o triângulo mineiro. Assim como o remetente, o destinatário da droga já havia sido investigado pela PF e possuía mandado de prisão em aberto.

Em uma das diligências policiais de acompanhamento do grupo, foi possível apreender um

carregamento com 8 kg de cocaína, na BR-364.

Caso sejam condenados, os suspeitos poderão receber penas que somadas podem chegar a 32 anos de reclusão, pela prática dos crimes de tráfico interdual e associação para o tráfico, além dos previstos no Estatuto do Desarmamento.

A Polícia Federal não descarta a participação de outros envolvidos no caso e destaca que qual-

quer pessoa pode colaborar com as investigações, prestando informações que ajudem no combate e elucidação dos crimes, sendo sempre garantido o sigilo da fonte. O nome da operação “Vértice” faz referência à interseção com a Operação Paralelo, da Polícia Federal (2020), ao identificar os novos integrantes do grupo na região. Com informações da Polícia Federal - Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 023/GAB/2024,
de 11 de Abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ADEMILSON MARCELINO DIAS DE CARGO EM COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal n.º 1245/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ADEMILSON MARCELINO DIAS**, portador do CPF/MF n.º ***.461.372-**, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provedor em Comissão - PM/DCA-2 de Assessoria Especial, ligado à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal n.º 1245/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 11 de Abril de 2024.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

A mudança começa pela **INCLUSÃO!**

Mês de Conscientização sobre o Autismo

ABRIL
azul

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

INFORME LEGISLATIVO

10ª LEGISLATURA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO

9ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 01/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Leitura do Projeto de Resolução Legislativa de no 174/24 de 28/03/2024, que “altera a redação da Resolução Legislativa no 130-a/22 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO”;

Leitura do Projeto de Lei do Legislativo de no 714/24 de 28/03/2024, que “autoriza o poder executivo a instituir política municipal de controle de natalidade de cães e gatos no município de Ouro Preto do Oeste, e dá outras providências”;

*** Leitura dos Projetos de Lei:**

- no 3187/24, de 26/03/2024, que “abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”;

- no 3188/24, de 27/03/2024, que “abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”;

Leitura dos Ofícios:

- no 097, de 26/03/2024, que encaminha “relatórios de prestação de contas anual de governo municipal consolidada, incluindo o poder legislativo, do exercício de 2023 do município de Ouro Preto do Oeste”;

- no 099, de 26/03/2024, que encaminha “relatórios de prestação de contas do exercício de 2023 do fundo municipal de saúde do município de Ouro Preto do Oeste”.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Processo n. 5.16448/2023

NOTIFICAÇÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: **TGM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.141.984/0001-63, situada em lugar incerto e não sabido, por ter se mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Corregedor Geral, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a respeito de **Decisão do Sr. Prefeito**, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 016/SRP/CGM/2023 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com esta Municipalidade, ao não fornecer os materiais item 2, conforme empenho n. 9343/2023 de 14 de setembro de 2023.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supra-mencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 10 de abril de 2024.

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedor Geral do Município

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Processo Punitivo n. 5.12139/2023

NOTIFICAÇÃO

Notificante: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.

Notificada: **WEB DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 45.043.648/0001-83, situada em: mudado de endereço, sem deixar o novo endereço.

O Município de Ji-Paraná, através de seu Corregedor Geral, Dr. Armando Reigota Ferreira Filho, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** a respeito de **Decisão do Sr. Prefeito**, que entendeu que restou comprovado de que a empresa tornou-se inadimplente, pelo descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 078/SRP/CGM/2022 e respectivo Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento que celebrou com esta Municipalidade, no qual houve a entrega de produtos, itens 17, 18, 69 e 82, de tonners falsificados, relatado em laudo realizado pela fabricante Lexmark, juntamente com o setor de informática do Município de Ji-Paraná/RO.

Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, conforme preconiza o art. 87, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002.

Salienta-se que o processo administrativo punitivo supra-mencionado se encontra na Corregedoria Geral do Município de Ji-Paraná, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa.

Ji-Paraná, 10 de abril de 2024.

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedor Geral do Município

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Ji-Paraná - 2ª Vara Cível
Avenida Ji-Paraná, 619, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261 - Fone: (69) 3422-1784 e-mail: cpe2civj@tjro.jus.br

ÓRGÃO EMITENTE: Ji-Paraná - 2ª Vara Cível

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS

(Prazo: 30 dias)

O Dr. Leonardo Leite Mattos e Souza, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ji-Paraná, do Estado de Rondônia, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem possa **EDITAL** interessar, que se processando por este Juízo e Cartório, respectivamente, aos termos da **AÇÃO DE CONVERSÃO DA UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO PELO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** - Processo nº 7000413-50.2024.8.22.0005, em que são partes **RODRIGO RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 27.490.824-4 SSP/SP, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 276.047.328-79 e **MONICA ALIDA DESOUSA**, brasileira, solteira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade nº561322 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob o nº 149.390.452-34, residentes e domiciliados na Rua José Eduardo Vieira, nº 1460, Bairro NovaBrasília, município de Ji-Paraná/RO, e que, por intermédio do presente, publicam sua intenção de alterar o regime de bens da atual Comunhão Parcial para o de Comunhão Universal de Bens. E, para constar expediu-se o presente, o qual será afixado no átrio deste Juízo, em local de costume, e deverá ser publicado de acordo com a lei.

DADO e PASSADO nesta cidade de Ji-Paraná, cidade do Estado de Rondônia, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Sede do Juízo: Fórum Cível, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná/RO, 76900-261 3422-1784 e-mail: cpe2civj@tjro.jus.br

Ji-Paraná (RO), 9 de abril de 2024

Técnico judiciário
(assinado digitalmente)

Assinado eletronicamente por: MATHEUS ARCANJO DE SANTANA
09/04/2024 14:56:40
<https://pje2civjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 103909652



24040914563965800000099705363

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo: 1369/2024.**

Objeto: Contratação de plataforma online, denominada GOV-PLAN, mediante licença para acesso por 8 (oito) usuários, para auxiliar na elaboração, desenvolvimento e monitoramento do Plano de Contratações Anual, incluindo treinamento e suporte ilimitados aos usuários.

Fornecedor: **GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA – 50.768.912/0001-86.**

VALOR: R\$ 46.534,16 (quarenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e dezesseis centavos).

Homologação: O presente processo foi devidamente homologado pelo Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, conforme termo de homologação devidamente registrado no processo em questão.

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de abril de 2024.

ELIDA CRISTINA VOEDEL
ASSESSORA EXECUTIVO DE GABINETE

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**DISPENSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1819/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Avenida Brasil, testada com a integração nacional, 1997, inscrito no CNPJ sob o nº. 001.254.422/0001-56, por meio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizado licitação por pregão eletrônico nº 006/2024, do tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa para aquisição de lâmpadas de Led por meio do convenio nº 272/2021/SEOSP conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O §2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 preconiza que “O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.”.

No caso em apreço, dada a celeridade das tramitações internas, a descrição do objeto necessita de maior qualificação para que o objeto atenda a demanda solicitada, ao analisar as condições em que o processo se encontra, cujo VICIO ou ilegalidade verificada, o mesmo versa pelas retificações necessárias.

Ocorre que após minuciosa análise junto ao Termo de Referência e Memorial Descritivo do referido processo, sobretudo observações feitas na descrição do objeto, verificou-se que as especificações não atendiam ao interesse público.

Considerando, que o termo de referencia e Memorial Descritivo pode ter deixado de fornecer informações mais precisas, necessitando de revisar cuidadosamente as especificações técnicas e garantindo que futuras aquisições atendam aos padrões de qualidade necessários.

A justificativa para a revogação do referido processo baseia-se na necessidade de adequações técnicas ao objeto a ser contratado, de forma a se ter um melhor detalhamento dos produtos a serem contratados, pois, da forma como estava descrito, não estava suficientemente a descrição do produto para atender ao objeto. Cumpre-nos ressaltar que a revogação de um processo licitatório é uma conduta passível de ser realizada pelo ente contratante, a fim de melhor atender o interesse público ante a inconveniência, mesmo porque a Administração, com a aplicação do Princípio da Autotutela, poderá, a qualquer tempo, rever seus atos e, consequentemente, revogá-los, conforme nos ensina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, conforme segue: Súmula nº 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Porém, esclareça-se que a presente revogação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 é absolutamente excepcional e está devidamente justificada, pautando-se pelos princípios da seriedade da Administração e da boa-fé. Dessa forma, atendendo os princípios da razoabilidade; da moralidade; da economicidade; e ainda no princípio da eficiência, decide pela REVOGAÇÃO DA DISPENSA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 e todos os atos a eles relativos, após as alterações no termo de referência será publicado nova data para o certame.

No caso em apreço, como não houve a contratação, não há, ainda, obrigação assumida entre as partes, tampouco direito adquirido pela pretensa contratada

Posto isso, pelas razões expostas em linhas transatas e no exercício dos juízos de conveniência e oportunidade, REVOGO os efeitos do PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024.

São Francisco do Guaporé - RO, 11 de abril de 2024.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 1185-1/2021
Contrato n.º 055/PGM/2022

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratado: EVA MARTINS DOS SANTOS

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de cozinheira, carga horária 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.
Data: 08.04.2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
EVA MARTINS DOS SANTOS - *distratado*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 1185-1/2021
Contrato n.º 059/PGM/2022

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratado: FERNANDA DA SILVA ESTEINER

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de cozinheira, carga horária 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.
Data: 08.04.2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
FERNANDA DA SILVA ESTEINER - *distratado*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO
DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa CENTRO ASSISTENCIAL E CRECHE TANIA SACCOMAN TORRENTE, com sede na RUA SÃO JORGE, Nº2040, SÍTIO BOA VISTA do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 16.794.440/0001-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2024, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 9°54'50.23"S 63°03'27.10"W, cuja água será utilizada nas atividades de educação infantil - creche.

ARIQUEMES - RO, 11 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO HIDALGO FARINA
PRESIDENTE
CPF: 102.852.452-87

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 1185-1/2021
Contrato n.º 057/PGM/2022

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratado: BRUNO MENDES DE CARVALHO

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de agente de vigilância, carga horária 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.
Data: 08.04.2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
BRUNO MENDES DE CARVALHO - *distratado*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 1185-1/2021
Contrato n.º 054/PGM/2022

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratado: KATIAN GONÇALVES DA SILVA

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de monitora educacional, carga horária 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.
Data: 08.04.2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
KATIAN GONÇALVES DA SILVA - *distratado*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA,
DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A empresa CENTRO ASSISTENCIAL E CRECHE TANIA SACCOMAN TORRENTE, com sede na RUA SÃO JORGE, Nº2040, SÍTIO BOA VISTA do Município de Ariquemes, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 16.794.440/0001-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 11 DE ABRIL DE 2024, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 9°54'50.23"S 63°03'27.10"W, cuja água será utilizada nas atividades de educação infantil - creche.

ARIQUEMES - RO, 11 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO HIDALGO FARINA
PRESIDENTE
CPF: 102.852.452-87

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO 109-D – (69) 98488-7301



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 1185-1/2021
Contrato n.º 092/PGM/2022

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratado: ZILMA DA SILVA VIANA

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de agente de limpeza e conservação, carga horária 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.
Data: 08.04.2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
ZILMA DA SILVA VIANA - *distratado*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 1185-1/2021
Contrato n.º 066/PGM/2022

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratado: SILMARA DE ALMEIRA SOUZA

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de cozinheira, carga horária 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.
Data: 08.04.2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
SILMARA DE ALMEIRA SOUZA - *distratado*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 042/GAB/2024

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JONAS FERNANDES, Portador do CPF nº 690.875.632-72, no Cargo de **Coordenador Geral de Meio Ambiente - SEMAGRI**, da Prefeitura Municipal de Castanheiras, com efeito dia 08 de abril de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 08 de Abril de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO
DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo n.º 1185-1/2021
Contrato n.º 056/PGM/2022

Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratado: FAGNER MEDEIROS DA SILVA

Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de agente de vigilância, carga horária 40 horas semanais, para a Secretaria Municipal de Educação.
Data: 08.04.2024

Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
FAGNER MEDEIROS DA SILVA - *distratado*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 062/GAB/2024

O Senhor CICERO APARECIDO GODOI, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora FABIANA CARVALHO FRITZ SILVA, matrícula 13317, portadora do CPF nº 022.609.012-47, admitida em 01/02/2023 no cargo de **Chefe de Seção de Fiscalização Sanitária (SEMUSA)**, com efeito financeiro retroativo a partir do dia 01 de Abril de 2024, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 10 de Abril de 2024.

CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

Ata Nº11

No dia dez de abril de dois mil e vinte e quatro às oito e trinta horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Riachuelo nº 2502, Setor 14, em Nova Brasilândia D'Oeste-RO, CEP:76958-000. O Senhora Sandreli Secretária Municipal de Assistência Social (SEMAS) juntamente com a senhora Maria Aparecida atual Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), presidiram a reunião do Conselho, onde leram e passaram para aprovação dos conselheiros a emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina no valor de R\$100.000,00 destinada para a Entidade: Associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE CNPJ: 03.710.503/0001-49. Foi apresentada nessa reunião a senhora Paula Patrícia Nascimento de Oliveira Souza (servidora efetiva da SEMAS) como secretaria executiva do CMAS para auxiliar nos procedimentos necessários, concernentes a sua função. Foi realizada a leitura e as deliberações foram aprovadas inexistindo qualquer outra manifestação. Lavrou-se a presente ata que lida foi aprovada e assinada pelos presentes.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA:** G A MANUTENÇÃO E OBRAS DE ALVENARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.805.756/0001-92, representada por seu sócio administrador e avaliista GERSON ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.080.002-63, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA-SICOOB, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 241832, firmado em 29 de abril de 2022 (29/04/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua 13 de Setembro, nº 1.832, Lote de Terras Urbano nº 16, Quadra 1048, do Loteamento Urbano denominado Jardim Presidencial III, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 17.901, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA-SICOOB, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 09 de abril de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficial Substituta - Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficial Substituta - Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli, Oficial Substituta do
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por
nomeação e na forma da Lei, etc....

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA:** GERSON ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob o nº 653.080.002-63, na qualidade de Avalista, Sócio Administrativo e Garantidor Fiduciário a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA-SICOOB, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo nº 241832, firmado em 29 de abril de 2022 (29/04/2022), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua 13 de Setembro, nº 1.832, Lote de Terras Urbano nº 16, Quadra 1048, do Loteamento Urbano denominado Jardim Presidencial III, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 17.901, desta serventia. Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA-SICOOB, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 09 de abril de 2024.

Bel.ª Renata Lopes Mazzioli
Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 007/2024/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-15885/2023 – SEMUSA
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, decreto nº 1900/GAB/PMJP/2024, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 1385/24, Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, copa, limpeza, higiene e conservação (supermercados)**, visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná – SEMUSA**. Assim fica REAGENDADA a data de Abertura para o dia: **03/05/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 11 de abril de 2024.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 1900/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2024

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo derivado do contrato nº 67/2021, objetivando a locação de imóvel comercial situado na cidade de Nova Brasilândia D'Oeste no Estado de Rondônia, para instalação DA FARMÁCIA CENTRAL, ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, decorrente de Dispensa nº 14/2021, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e DIEGO NICOLETTE, portador do CPF sob nº. 880.483.222-34.

As partes aditivam o contrato cujo término passa a ser na data do dia 11/04/2025, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 11 de abril de 2024.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Aprovação dos conselheiros para a emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina no valor de R\$100.000,00 destinada para a Entidade: Associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE CNPJ: 03.710.503/0001-49 para o município de Nova Brasilândia D' Oeste – RO e a apresentação da senhora Paula Patricia Nascimento de Oliveira Souza (servidora efetiva da SEMAS) como secretária executiva do CMAS de Nova Brasilândia D' Oeste-RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de Dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social e o art. 17 inc. 04 da Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 e considerando a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação da emenda parlamentar da Deputada Federal Silvia Cristina no valor de R\$100.000,00 destinada para a Entidade: Associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE CNPJ: 03.710.503/0001-49 para o município de Nova Brasilândia D' Oeste
Art. 2º. Apresentação da senhora Paula Patricia Nascimento de

Oliveira Souza (servidora efetiva da SEMAS) como secretária executiva do CMAS de Nova Brasilândia D' Oeste-RO.

MARIA APARECIDA RAMOS ROSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 09/GAB/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 813/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 09/GAB/2024 na forma da Lei nº. 14.133/21 e LC nº 123/2006 com suas alterações, Decreto Municipal 4022/2024. Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades das secretarias que compõe a administração, conforme manifestação de interesse.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 813/2024.

O envio das propostas será das 09h00min do dia 15/04/2024 até as 08h30min do dia 30/04/2024.

Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 30/04/2024 (Horários de Brasília).

Valor Previsto R\$ 185.180,79 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e setenta e nove centavos).

O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br.

Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/04/2024

Samara Raquel Kuss de Souza
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRONICA
Nº 02/IMPREV/2024**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de sua Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação Eletrônica nº 02/IMPREV/2024 na forma da Lei nº 14.133/2021, Lei 123/1996 com suas alterações e Decreto Municipal nº 4022/2024 visando a Formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecer serviços de coffee break em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D'Oeste - IMPREV.

Tipo: Menor Preço por item, Modo de Disputa: Aberto.
Processo Administrativo nº 18/2024.

O envio das propostas será das 08h00min do dia 16/04/2024 até as 07h00min do dia 19/04/2024.

Início da sessão pública virtual será das 8h00min às 15h00min do dia 19/04/2024 (Horários de Brasília).

Valor Previsto: R\$: 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais).

O Termo de Dispensa de Licitação e os anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, <https://transparencia.machadinho.ro.gov.br/>.

Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor da Diretoria de Compras – Fones (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 11 de Abril de 2024

Samara Raquel Kuss
Agente de Contratação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 282/SEMAD/2024**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 01/CPLM/2024**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção diversos**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração deste município, o referido objeto às empresas:

R. R. DOS SANTOS - ME – inscrita no CNPJ nº 63.795.421/0001-76, que sagrou-se vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 14, 17, 20, 21, 24, 29, 33, 35, 43, 45, 49, 56, 59, 62, 64, 67, 70, 71, 72, 73, 78, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 92, 93, 98, 111, 119, 123, 129, 136, 137, 142, 146, 147, 151, 158, 166, 167, 171, 178, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 201, 207, 208, 209, 210, 212, 217, 220, 221, 222, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 238, 241, 242, 244, 246, 263, 264, 266, 275, 276, 278, 280, 281, 284, 285, 289, 298, 309, 315, 316, 327, 329, 334, 335, 338, 342, 344, 350, 351, 355, 356, 360, 367, 368, 374, 381, 383, 394, 406 e 403 do certame, totalizando um valor de **R\$ 1.441.452,20** (Um milhão quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

LEANDRO NERY DA SILVA LTDA – inscrita no CNPJ nº 17.416.847/0001-54, que sagrou-se vencedora nos itens 8, 9, 10, 11, 13, 18, 19, 22, 23, 30, 32, 34, 36, 37, 42, 44, 46, 48, 54, 57, 58, 60, 61, 68, 69, 79, 80, 85, 90, 91, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 112, 118, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 152, 164, 165, 174, 175, 176, 177, 181, 184, 195, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 211, 213, 218, 219, 227, 228, 229, 234, 237, 239, 240, 243, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 254, 261, 262, 265, 269, 272, 273, 277, 279, 282, 283, 288, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 310, 312, 317, 318, 320, 321, 323, 325, 328, 330, 331, 332, 333, 336, 339, 341, 343, 345, 346, 348, 349, 354, 361, 363, 364, 365, 369, 371, 382, 384, 390, 391, 393, 396, 397, 401, 402 e 406 do certame, totalizando um valor de **R\$ 1.393.965,59** (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

S N B DE SANTANA INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇO E NEG EM GERAL – inscrita no CNPJ nº 43.351.307/0001-40, que sagrou-se vencedora nos itens 15, 16, 25, 26, 27, 28, 31, 38, 39, 40, 41, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 63, 65, 66, 74, 75, 76, 77, 82, 84, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 130, 131, 134, 135, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 169, 170, 172, 173, 179, 180, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 200, 214, 215, 216, 223, 224, 225, 226, 245, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 267, 268, 270, 271, 274, 286, 287, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 305, 306, 307, 308, 311, 313, 314, 319, 322, 324, 326, 340, 347, 352, 353, 357, 358, 359, 362, 366, 370, 372, 373, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 385, 386, 387, 388, 389, 392, 395, 398, 399, 404 e 405 do certame, totalizando um valor de **R\$ 480.358,76** (Quatrocentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos);

Publique - se.

Costa Marques/RO, 11 de abril de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.380.507/0001-79, com sede administrativa na Av. Daniel Comboni, 1156 – bairro Jardim Tropical, por meio da Comissão Especial para Recebimento e Análise de Documentação para o Credenciamento no Chamamento Público, designada pela Portaria nº 16.097, de 20 de março de 2024, torna público que realizará o Chamamento Público nº 001/2024 para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos a fim de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS em estabelecimentos de saúde e pacientes da Casa do Autista sob a gerência da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Os interessados poderão se credenciar, a partir do primeiro dia subsequente à publicação deste aviso na imprensa oficial.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e download no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br.

Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos, *preferencialmente*, por meio do endereço eletrônico chamamentopublico@ouropretodoeste.ro.gov.br, ou à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min.

Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 10 de abril de 2024.

Elia Rejany do Carmo Santana
Presidente

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 10/04/24
de 10h00min às 18h00min
de acordo com o Edital nº 001/2024

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
Publicado no mural conforme Lei nº 153 de 25/04/24
de 10h00min às 18h00min

Pregão Eletrônico: 002/2024/CMSFG
Processo Administrativo: 027/2024

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, localizada na Rua Rondônia nº 2811 Bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé-RO, através do setor de compras e licitações, **Torna Público**, para o conhecimento dos interessados, que farão realizar: **PREGÃO ELETRÔNICO** Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL. INÍCIO DA DISPUTA SERÁ NO DIA 30/04/2024 ÀS 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) Tipo: MEMOR PREÇO POR LOTE.

Os interessados devem atender a todas as exigências do Edital, que está disponível para consulta na íntegra no site: (<https://www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br/>) (<https://transparencia.camaradesaofrancisco.ro.gov.br/>) (<https://www.gov.br/pncp/pl-br/>) na plataforma LICITANET e retirado nesta casa de leis de forma impressa caso solicitado. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, até a data e horário especulada na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de apoio, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplcamarasfg@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3621-2323. Publique-se. Câmara Municipal de São Francisco/RO, 10 de Abril de 2024.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 027/2024
- b) PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé / RO
- c) FONTE DE RECURSO: Tesouro
- d) ABERTURA: 30/04/2024 ÀS 10:00 Horas (Horário De Brasília)
- e) ENCERRURA: 30/04/2024 ÀS 10h:30min Horas (Horário De Brasília)
- f) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- g) VALOR TOTAL ORÇADO: R\$ 107.519,52 (Cento e Sete Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Documento assinado eletronicamente
MIKAL DA SILVA PERES
Agente de Contratação CMSFG
PORT Nº 001/2024/GP

10/04/24
Mikal da Silva Peres
Agente de Contratação
Portaria nº 525/2024

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CPL/2024**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 746/SEMSAU/2023. O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.573.093,09 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA. PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERINGUEIRAS- RO E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 16/04/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 29/04/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/>> Portal de Transparência> Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 11 de abril de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2024**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 144/SEMSAU/2024.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.680.344,05 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA CONCERTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS-RO.

NOVA DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 16/04/2024.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 29/04/2024.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/>> Portal de Transparência> Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 11 de abril de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023

**VOCÊ VÊ!
TODO MUNDO VÊ!**

ANUNCIE AQUI!

69-3421-6853

CP